



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 014/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 59, inciso II da Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Municipal dos Direitos Das pessoas com Deficiência - .CMDPCD.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, os membros abaixo relacionados para a composição do conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPCD.

I – Representante do Órgão Governamental:

a) Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria Leiliana Sales BezerraEugênio

Suplente: Maria Norma Pereira de Sousa

b) Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Sâmia CrismarInácio Ferreira Xavier

Suplente: Francisca Pires Patriota

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Roberta Mairis Inácio Martins

Suplente: Peracchi Mangueira Nitão

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Matheus José Mangueira Nitão

Suplente: Lucicleitson Mangueira de Magalhães

II – Representantes da Sociedade Civil organizada, Devidamente Constituídas.

Titular: Mariana Berto da Silva Duarte

Suplente: Jordana Mangueira Alves

III - Representantes de Pessoa Física da Sociedade Civil sendo 100% (cem por cento delas) pessoas com Deficiência.

Titular: Luiz Pereira da Silva

Suplente: Avaní Inácio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 01 de Dezembro de 2022


Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Constitucional